



**DECRETO 095/2015 DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.  
12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610047 ENSINO REGULAR  
1236100472.050000 Manutenção das Despesas de Ensino - Recursos do MDE  
224 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal  
383 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

10305 Vigilância Epidemiológica  
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde  
392 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10 Saúde  
10305 Vigilância Epidemiológica  
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde  
394 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.200,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520057 PLANEJAMENTO URBANO  
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros  
465 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL



2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
 522 4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 28 Encargos Especiais  
 28843 Serviço da Dívida Interna  
 288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
 2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada  
 4166 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA

5.000,00

Total Geral 24.700,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO  
 10 Saúde  
 10301 Atenção Básica  
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
 1030101072.141000 PIES - Manutenção das Atividades do Incentivo Estadual para Qualificação da Aten  
 3136 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
 10 Saúde  
 10301 Atenção Básica  
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
 1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal  
 380 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

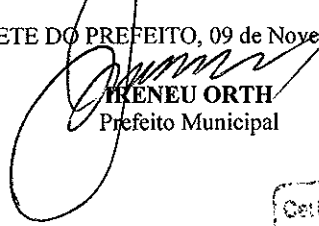
Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 99999 Reserva de Contingência  
 999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999909992.126000 Reserva de Contingência  
 523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO

9.700,00

Total Geral 24.700,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Novembro de 2015.

  
**IRENEU ORTH**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto  
 foi publicado no Mural da Prefeitura  
 dia 09/11/15  
 Retirado em 09/11/15